

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO D TIBAU DO SUL/RN - ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09

CONTRATADO: LUCIENE CRISTINA DE ARAÚJO E SILVA - CNPJ 14.183.308/0001-24,

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA DA CÂMARA MUNICIPAL DA TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/11/2025 e encerramento em 26/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.219,86 (doze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

.CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

30000000 - DESPESAS CORRENTES

33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

FONTE: 150000000 - RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FOR

É eleito o Foro da Comarca de Goianinha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tibau do Sul/RN, 27 de novembro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PELA/CONTRATANTE

LUCIENTE ALVES DE ARAÚJO E SILVA

CNPJ: 14.183.308/0001-24

PELA CONTRATADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Código Identificador: 54827538